DECRETO LEGISLATIVO Nº 416/2019

Altera o Decreto Legislativo nº 99, de 21 de maio de 2014, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 99, de 21 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Ficam denominadas de **Rua José de Alencar e Rua Raquel de Queiroz,** artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 040/2019
Autor: Vereador Henrique do Timbú

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 416/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

